

ATA Nº 04/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ITAMBEPREV

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Itambé/PE, os membros do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBEPREV, nomeados na forma da Lei Complementar nº 1.879/2021, com redação dada pela Lei nº 1.992/2025.

A presente reunião ocorreu com quórum superior a 50%, nos termos do §6º do art. 24 da legislação supracitada, estando legitimadas todas as deliberações aqui registradas.

ORDEM DO DIA:

1. ABERTURA E INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS:

A Presidente do Conselho Deliberativo, Sra. EDELTRUDES CAVALCANTI DE MELO SILVA, deu as boas-vindas aos presentes e os saudou, declarando aberta a **quarta reunião ordinária de 2025 do Conselho Deliberativo**.

2. SITUAÇÃO DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS:

Inicialmente, foi informado que os repasses previdenciários (parte segurado, patronal e suplementar) referentes a todas as competências do ano de 2025 (janeiro a outubro) estão em dia, bem como os parcelamentos referentes a estas mesmas competências, por parte do município de Itambé-PE.

3. VERIFICAÇÃO DE BALANCETES CONTÁBEIS E FINANCEIROS (Outubro/2025):

O Diretor-Presidente apresentou o balancete contábil consolidado do mês de outubro de 2025.

- **Receitas:** Foi registrada arrecadação mensal de R\$ 1.249.099,47, oriunda de repasses previdenciários e parcelamentos, além de R\$ 18.250,26, oriunda de transferências do COMPREV.
- **Despesas:** O total executado no mês de outubro com pagamentos de benefícios previdenciários foi de R\$ 1.886.922,37, sendo R\$ 1.706.917,92 com inativos e R\$ 180.004,45 com pensionistas.
- **Despesas Administrativas:** Foram registrados R\$ 54.769,10 em despesas administrativas, incluindo a folha de pagamento dos administrativos.

Deliberação: Após análise, os conselheiros aprovaram por unanimidade os dados apresentados, reconhecendo sua regularidade contábil e legal, nos termos do §8º do art. 24 da Lei nº 1.992/2025.

4. RELATÓRIO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS:

Foi informado que, no período entre a última reunião (31/10/2025) e a presente data, foi concedido 1 novo benefício previdenciário, sendo este na modalidade aposentadoria, devidamente instruído com os pareceres técnicos e jurídicos e processados conforme a legislação municipal.

5. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS EM OUTUBRO DE 2025:

Foi informado que a rentabilidade acumulada da carteira de investimentos do ITAMBEPREV em outubro de 2025 foi de 1,21%, enquanto a meta atuarial para o mês era de 0,48%, resultando em desempenho positivo de 0,73% acima da meta mensal.

No ano (até outubro/2025), a carteira de investimentos acumula rentabilidade de 11,58%, enquanto a meta atuarial é de 7,85%, configurando assim um superavit de 3,73% acima da meta atuarial.

Deliberação: O Conselho registrou o resultado com satisfação e recomendou a continuidade da política de investimentos vigente, conforme as diretrizes da legislação e das normas do Conselho Monetário Nacional.



6. ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – PRÓ-REGULARIDADE RPPS:

O Diretor-Presidente do ITAMBEPREV, Sr. Irlan da Silva Nunes, apresentou aos conselheiros os detalhes referentes à formalização da adesão do Município de Itambé/PE ao Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Regularidade RPPS). Foi informado que o Termo de Adesão foi devidamente assinado digitalmente no dia 25 de novembro de 2025, pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Pimentel da Rocha, e pelo representante legal do RPPS.

A adesão foi ratificada pelo Ministério da Previdência Social através do Despacho nº 248/2025/COATE/CGARI/DRPPS/SRPC-MPS, datado de 26 de novembro de 2025, o qual aprovou a entrada do ente federativo no programa. Foi esclarecido que o último Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do município, emitido judicialmente, encontrava-se vencido desde 31/08/2025, o que tornou a medida urgente e necessária.

Foi destacado que a finalidade inicial da adesão inclui a celebração de termos de parcelamento ou reparcelamento de débitos em até trezentas parcelas (conforme EC 136/2025) e a regularização para emissão administrativa do CRP.

Com a assinatura, o Município e o ITAMBEPREV firmaram compromissos expressos, incluindo: 1. Manter a regularidade nos repasses e pagamentos de acordos; 2. Garantir o envio regular de documentos e atendimento a solicitações; e 3. Cumprir os planos de ação para equacionamento do déficit atuarial e aprimoramento da governança.

Por fim, informou-se que, com a aprovação da adesão via Despacho nº 248/2025, o ente encontra-se habilitado a solicitar imediatamente a emissão do CRP Emergencial, conforme previsto no art. 281-A da Portaria MPS nº 2.204/2025, permitindo a regularização do município enquanto as pendências são tratadas e devidamente solucionadas.

7. DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

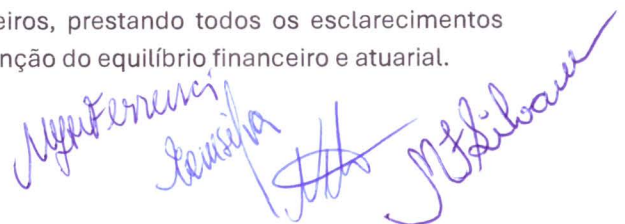
Dando continuidade aos trabalhos, registrou-se a presença do Sr. Gil Pereira, representante da empresa de consultoria de investimentos LEMA Economia & Finanças, contratada pelo ITAMBÉPREV. O consultor realizou a apresentação detalhada da minuta da **Política de Investimentos para o exercício de 2026**, documento que norteará as decisões de alocação dos recursos previdenciários, fundamentado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Durante a exposição, o Sr. Gil Pereira discorreu amplamente sobre o **cenário econômico nacional e internacional**, destacando as expectativas de mercado que projetam uma taxa Selic terminal de 12,25% ao final de 2026 e uma inflação (IPCA) estimada em 4,20%. Foi explicado aos conselheiros que, diante desse cenário e da avaliação atuarial, a meta de rentabilidade a ser perseguida para 2026 foi definida em **IPCA + 5,40% a.a.**

O consultor debateu com os membros do conselho os aspectos de **rentabilidade, liquidez e segurança**, ressaltando que:

- O perfil de investidor do ITAMBÉPREV foi definido como **CONSERVADOR** após análise de *suitability*;
- A estratégia de alocação prioriza a segurança, mantendo limites que permitem até 100% dos recursos em Renda Fixa, mas com flexibilidade para diversificação prudente caso o cenário exija;
- As instituições financeiras credenciadas e os emissores de ativos passam por rigorosa análise de risco de crédito e solvência.

Após a apresentação, o consultor sanou as dúvidas dos conselheiros, prestando todos os esclarecimentos necessários quanto à gestão dos ativos e às estratégias para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.



Deliberação: Diante do exposto e após a análise dos termos apresentados, a Política de Investimentos do ITAMBÉPREV para o ano de 2026 foi submetida a voto e **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos membros do Conselho Deliberativo, que autorizaram sua implementação a partir de janeiro do próximo exercício.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00h. A presente ata será assinada pelos membros presentes e arquivada nos registros oficiais do ITAMBÉPREV.

Francisco José Dantas Neto
Edilene Cavalcanti de Melo Silva
Maria de Fátima da Silva
Maria José Hermínio Ferreira